

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2021.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato Nº 341/2021**, celebrado com a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, S/N, Quadra 29-A Lote 06, bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia – Goiás, telefones: (62) 3088-9700/ (62) 3088-9706, e-mail: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br), [licitacao02@cientificahospitalar.com.br](mailto:licitacao02@cientificahospitalar.com.br), [licitacao03@cientificahospitalar.com.br](mailto:licitacao03@cientificahospitalar.com.br), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, RG 99372 SPMT/GO, CPF no 383.337.831-04, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato Nº 341/2021**, decorrente de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2021-SESMA**, do **Processo nº 5284/2021 - SESMA** e **Gdoc nº 26224/2021 - SESMA**, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 341/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

**Funcional Programática:** 2.09.22.10.303.0001

**Atividade:** 2378

**Fonte:** 1600040000

**Elemento:** 33.90.30

**Funcional Programática:** 2.09.22.10.302.0001

**Atividade:** 2217



Fonte: 1659020000

Elemento: 33.91.30

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 11 de fevereiro de 2022.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**